



# ESTADO DE GOIÁS AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

#### Portaria 10/DIRAD/2021 - AGEHAB

Designa empregado para atuar como Gestor da Dispensa de Licitação nº 013/2021. Processo nº 202100031000600.

O Diretor Administrativo DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, no uso das competências que lhes são conferidas pela Portaria nº 197/2021/PRESI/AGEHAB e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100031000600 e,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução de contratos e convênios firmados pela AGEHAB, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando as disposições da Lei federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais, bem como das regras de licitações a elas aplicáveis;

Considerando, ainda, o que consta do artigo 163 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB - RILCC/AGEHAB, que dispõe sobre as regras e atribuições de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Agência Goiana de Habitação S/A;

## **RESOLVE:**

- I DESIGNAR: **VANESSA DE FÁTIMA LUCAS DE SOUZA,** CPF nº 635.365.959-87, Gerente Administrativa desta Empresa, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como gestora da Dispensa de Licitação nº 013/2021/AGEHAB, decorrente do Processo nº 202100031000600, firmado entre a AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB com as empresas DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.199.011/0001-03 e CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.765.359/0001-00, cujo objeto é fornecimento de café e açúcar para atender demanda da AGEHAB.
- II ESTABELECER que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o empregado ora designado, deverá observar o que preconiza a lei e o RILCC/AGEHAB, a saber:
- a. Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Referência sob sua gestão;
  - b. Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- c. Atestar a efetiva entrega do material e/ou serviços, observando as especificações do objeto contrato;
- d. Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- e. Observar e cumprir o que preconiza o Artigo nº 163 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB – RILCC/AGEHAB.

III - ESTABELECER ainda que o Gestor ora designado apresente ao Diretor Administrativo desta Empresa, no que couber, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a. Descrição circunstanciada da execução do Contrato;
- b. Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c. As ocorrências as quais o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Contrato;
  - d. A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo Único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo gestor de contrato.

IV - A Diretoria Administrativa ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunicará a Autoridade Superior, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

## **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

#### Vinícius Ferreira Lima

Diretor Administrativo (assinando eletronicamente)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO (A) AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a), em 16/12/2021, às 12:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000026079379 e o código CRC 1B390C87.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RUA 18-A № 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5093.



Referência: Processo nº 202100031000600 SEI 000026079379

Criado por raquel16, versão 3 por vinicius em 16/12/2021 12:23:54.